ATO DO PRESIDENTE Nº 132/19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/19

"Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 02 impressoras/multifuncionais para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

RESOLVE:

AUTORIZAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviço de locação de equipamentos sendo 02 (duas) impressoras/multifuncionais de rede, com franquia de 4500 cópias/mês cada máquina, a serem utilizadas na *Câmara Municipal de Miracatu/SP*, no valor global anual de **R$ 5.160,00** (Cinco mil, cento e sessenta reais), em favor da empresa **LUCAS RIBEIRO PEREIRA 48201593804**, CNPJ Nº 28.953.460/0001-53, por oferecer menor preço, tendo em vista atender à necessidade desta Câmara Municipal, conforme Proposta anexa ao Processo nº 51/19.

Miracatu, 25 de outubro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente